



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (31) 3251-6341 - Fax: (31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº. 017 /2021

Senhor Secretário,

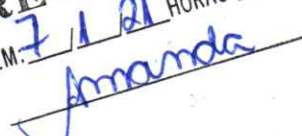
A vereadora que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Governo, notificar a concessionária CEMIG Distribuição SA por cobrança indevida de taxa de iluminação pública na zona rural Córrego do Monjolo e Boa Vista e isenção do valor cobrado aos moradores de outros bairros em igual situação, até que se tenha o serviço ofertado.

Justificativa: Há uma cobrança de taxa de iluminação pública aos moradores da zona rural em nosso município e o serviço não é fornecido pela empresa responsável CEMIG DISTRIBUIDORA SA. Conforme anexo, essa cobrança é feita mensalmente na conta de luz, sem a oferta do serviço, pois nem postes há no local. Os moradores trafegam à noite em plena escuridão sem nenhuma segurança, além de estarem vulneráveis à animais peçonhentos.

Santana do Paraíso, 07 de janeiro de 2021


Claudimar Alves Ramos Leônidas
Vereadora

Exm^a.Sr^a.
Leandro Anício
Secretário Municipal de Governo
Santana do Paraíso/MG.

RECEBEMOS
EM: 7 / 1 / 21 HORAS: 16:14


PROTOCOLADO

07 / 01 / 2021

SECRETARIA